

Éditos**Processo n.º 171/14.1/467**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar (telefone: 214729500), durante 15 dias e nas horas de expediente a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Área de Rede Vale do Tejo, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Linha aérea a 30 kV, n.º 1401 L3 0628, com 2314 m, com origem na linha de interligação entre o apoio n.º 18 da linha para o PT ABT 0194D e o apoio n.º 10 da linha para o PT ABT 0145D — Esteveira e término no PT ABT 0475D — São Facundo; PT ABT 0475D tipo aéreo-AS de 100 kVA e 30 kV, em São Facundo, freguesia de São Facundo, concelho de Abrantes.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do prazo citado.

8 de Junho de 2006. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.
3000211172

Éditos**Processo n.º 171/15.8/1355**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar (telefone: 214729500), durante 15 dias e nas horas de expediente a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — A. R. Península de Setúbal, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Linha aérea a 15 kV, ST15-72-27-02-07 Variante Rio Frio — Faias, com 45 m, com origem no apoio 48 da ST15-72-27-02 Rio Frio — Pegões e término no apoio 10 da ST15-72-04 Faias I, freguesias de Poceirão e Santo Isidro de Pegões, concelhos de Palmela e Montijo.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do prazo citado.

8 de Junho de 2006. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.
3000211145

Éditos**Processo n.º 171/14.19/489**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar (telefone: 214729500), durante 15 dias e nas horas de expediente a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Área de Rede Vale do Tejo, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Modificação da linha mista a 15 (30) kV, n.º 1419 L2 0063, com 3104 m, com origem no apoio n.º 1 da linha para o PT TNV 0032D e término no PT TNV 0032D — Casais da Igreja I, em Casais da Igreja, freguesia de Assentiz, concelho de Torres Novas.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do prazo citado.

9 de Junho de 2006. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.
3000211183

Éditos**Processo n.º 171/14.7/185**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar (telefone: 214729500), durante 15 dias e nas horas de expediente a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Área de Rede Vale do Tejo, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Modificação da linha aérea a 30 kV, n.º 1407 L3 0234, com 229 m, com origem no apoio n.º 146 da linha de interligação entre a SE 7998 — Almeirim e o PT CHM 0110 D — Bonfim e término no PT CHM 0164 D — Tavares; PT CHM 0164D tipo aéreo-AS de 100 kVA e 30 kV e Rede BT adjacente, em Tavares, freguesia e concelho da Chamusca.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do prazo citado.

9 de Junho de 2006. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.
3000211173

Éditos**Processo n.º 171/14.19/497**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar (telefone: 214729500), durante 15 dias e nas horas de expediente a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Área de Rede Vale do Tejo, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Modificação da linha aérea a 15 (30) kV, n.º 1419 L2 0504, com 711 m, com origem no apoio n.º 3 da linha para o PT TNV 0051D e término no PT TNV 0377D — Rendufas da Estrada, em Rendufas da Estrada, freguesia de Assentiz, concelho de Torres Novas.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do prazo citado.

12 de Junho de 2006. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.
3000211195

Éditos**Processo n.º 171/14.19/491**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar (telefone: 214729500), durante 15 dias e nas horas de expediente a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Área de Rede Vale do Tejo, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Modificação da linha aérea a 15 (30) kV, n.º 1419 L2 0311, com 225 m, com origem no apoio n.º 5 da linha para o PT TNV 0086D e término no PT TNV 0184D — Vinhas Mortas, em Vinhas Mortas, freguesia de TN Salvador, concelho de Torres Novas.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do prazo citado.

12 de Junho de 2006. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.
3000211189